

PORTARIA 015/2012-CRS. Leste

Dra. Sonia Antonini Barbosa, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Conselho Gestor **UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BARBARA**, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição:

Gestores

IARA DOS SANTOS SILVA FLAVIO - TITULAR

IZABEL APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ - SUPLENTE

Trabalhadores

JULIANA GONÇALVES DE SOUZA - TITULAR

VALQUÍRIA MARCONDES DE SOUZA - SUPLENTE

Usuários

MARINALVA SALES DE SOUZA - TITULAR

APARECIDA EDA COSTA MORRONI - TITULAR

SEBATIÃO ALVES DA COSTA - SUPLENTE

CLEIDE MORRONI PORTO - SUPLENTE